


# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 1.178

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas / atribuições legais e tendo em vista a indicação da Egrégia Edilidade, pe ofício nº 330/67, de 21 de setembro de 1967, resolve designar uma comissão integrada pelos Srs. Sebastião Thomaz de Oliveira, Dr. Resk Frayha e Dr. David Ottoni Filho, para proceder aos estudos necessários sobre as águas da represa Bortolan, tendo em vista a sua poluição ou não, após a utilização para fins industriais, pela Sociedade Fertilizante Mitsui- Indústria Comércio Ltda.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 27 de setembro de 1967.-

  
ENGº HAROLDO GENOFRE JUNQUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL.-